



## Portarias

### PORTARIA Nº 53/2014

#### PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2.011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Gilberto Guimarães Barreiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, III, da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** a discricionariedade administrativa - juízo de conveniência e oportunidade - quanto à matéria;

**CONSIDERANDO** que a homologação do Concurso Público nº 01/2.011 deu-se em 05 de julho de 2012, através do **Termo de Homologação de Concurso Público nº 01/2.011**, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais;

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica prorrogado, por 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público n. 01/2.011, da Câmara Municipal de Pouso Alegre-MG.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições contrárias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, em 10 de Junho de 2014.

GILBERTO GUMARÃES BARREIRO  
Presidente

### PORTARIA Nº 52/2014

#### CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES NOMEADOS PARA A EQUIPE DE APOIO TÉCNICO E ACOMPANHAMENTO DA COMISSÃO PARLAMENTAR, CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA, DE 27 DE MAIO DE 2014, NOS TERMOS DO §§ 1º E 2º DO ART. 11 DA LEI Nº 5411, DE 13/12/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Gilberto Guimarães Barreiro, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

#### PORTARIA

**Art. 1º** - Concede gratificação aos servidores nomeados pela Portaria nº 49/2014, para a equipe de apoio técnico e acompanhamento da comissão parlamentar, constituída pela Resolução Administrativa, de 27 de maio de 2014.



Art. 2º - A percepção da gratificação mensal prevista no artigo anterior será concedida nos termos do §§ 1º e 2º do art. 11 da lei nº 5411, de 13/12/2013.

Parágrafo único – A percepção da gratificação mensal será proporcional ao prazo de duração dos trabalhos da Comissão definido no momento de sua criação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 10 de Junho de 2014.

GILBERTO GUIMARÃES BARREIRO  
PRESIDENTE DA MESA

**PORTARIA Nº 54 / 2014**

**DEFINE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG NOS DIAS DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA, NA PRIMEIRA FASE DA COPA DO MUNDO 2014.**

Considerando a definição da tabela da primeira fase dos jogos da Copa do Mundo pela FIFA;

Considerando que a seleção brasileira jogará nos dias 12, 17 e 23 do mês de junho, na primeira fase dos jogos da Copa;

Considerando a divulgação dos horários diferenciados de funcionamento dos órgãos públicos, instituições bancárias e outros estabelecimentos.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Gilberto Guimarães Barreiro, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

**PORTARIA**

Art. 1º - Fixa o horário do expediente geral da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, nos dias 12, 17 e 23 do mês de junho de 2014, das 08:00 às 12:30 horas.

Art. 2º - Transfere a data da Sessão Ordinária do dia 17 para o dia 24 de junho de 2014.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se**

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 11 de Junho de 2014.

GILBERTO GUIMARÃES BARREIRO  
PRESIDENTE DA MESA



## Licitações

### **CONTRATO Nº 08/2014**

**Partes:** Câmara Municipal de Pouso Alegre x Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

**Decorrência:** Dispensa 02/2014.

**Objeto:** Contratação de serviços postais.

**Vigência:** 05/06/2014 a 04/06/2015.

**Data da Assinatura:** 05/06/2014

**Valor estimado:** R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

**Dotações orçamentárias:** 01 01 01 031 0021 8001 339039 (Ficha 10)

01 02 01 122 0021 8005 339039 (Ficha 30)

**Errata:** Na edição 073 deste Boletim Oficial, no cabeçalho a partir da página 2 onde está grafado “Edição 068 | Quinta-feira, 22 de maio de 2014”, leia-se “Edição 073 | Terça-feira, 11 de junho de 2014”.